

Boletim nº 08, de 30.04.2003.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lho confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, promulga as seguintes Resoluções:

Nº 2447, de 04.04.03 - Dispõe sobre a nova redação dos artigos 4º, 6º e 15º da Resolução nº 2439, de 27.02.2003, que dispõe sobre as normas para eleição de representantes do Corpo Docente, Técnico-Administrativo e Discente junto aos Conselhos Superiores desta Universidade. Art. 4º São eleitores e elegíveis os servidores pertencentes ao Quadro Permanente da UNIRIO, e os discentes regularmente matriculados. Parágrafo único - São inelegíveis os servidores que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, (conforme Ordem de Serviço GR Nº 004, de 06.04.98), os ocupantes de Cargo de Direção que sejam membros natos no respectivo Conselho, os que já tiverem cumprido os dois últimos mandatos consecutivos no mesmo Conselho e os que se encontrarem nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. Art. 6º Cada Mesa Eleitoral só poderá funcionar com a presença de, pelo menos 3 (três) membros designados pela Comissão Eleitoral. Art. 15 Encerrada a votação de cada dia para os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, as urnas serão lacradas, lavrando-se uma ata, que será assinada pelos membros das Mesas Eleitorais; ficando esse material sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral. Art. 23 Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102002143/2002-83).

Nº 2448, de 25.04.03 - Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo mensal, a carga horária semanal, o número de parcelas e o valor da Bolsa de Extensão a ser concedida pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de março a dezembro de 2003. na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Extensão	40	12h/semanal	10	132,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS:

Nº 150, de 22.04.03 - Designa o Professor Adjunto nível 1, LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, Decano pró tempore do Centro de Ciências Humanas e Sociais; o Professor Adjunto nível 4, LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; a Professora Adjunta nível 4, MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Decana do Centro de Letras e Artes; o Professor Titular MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; a Professora Assistente nível 4, ANTONIA BARBOSA PINCANO, do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais; o Professor Adjunto nível 3, JOSÉ NUNES FERNANDES, do Departamento de Educação Musical do Centro de Letras e Artes; a Professora Adjunta nível 2, MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, do Departamento de Matemática e Estatística de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; o Assistente de Administração, classe S, padrão III, JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Presidente da Associação dos Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Rio de Janeiro - ASUNIRIO; o Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, MÁRIO ELBER DOS SANTOS CUNHA, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; os discentes FLAVIA LÚCIA CÁSSERES DE OLIVEIRA, do Curso de Pedagogia, e GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, do Curso de Licenciatura em Teatro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de elaborar o plano e as estratégias de engajamento da UNIRIO no Programa de Alfabetização do Governo Federal.

Nº 151, de 22.04.03 - Art. 1º Constitui, conforme o disposto na Resolução nº 2224, de 23.11.00, a Comissão Operacional de Consulta à Comunidade para escolha dos candidatos aos cargos de Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais e do Diretor da Escola de Educação desta Universidade, com os seguintes componentes:

Titulares:

LEILA BEATRIZ RIBEIRO - Professora Assistente nível 4.

MARIA JOSÉ MOREIRA - Professora Adjunta nível 1.

CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA - Assistente de Administração, classe C, padrão IV.

ROBERTO NOBREGA - Assistente de Administração, classe C, padrão IV.

IGOR SILVA GAK - Discente.

WAGNER RAMOS RIDOLPH - Discente.

Suplentes:

VERA LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI - Professora Adjunta nível 4.

MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR - Professora Adjunta nível 4.
IVANA DA FONSECA RODRIGUES CARVALHO - Assistente de Alunos, classe C, padrão III.
OTAVIANO ANDRADE BASTOS - Assistente de Administração, classe S, padrão III.
BRUNO DINIZ FERNANDES - Discente.
MIGUEL ANGELO FREIRE - Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Nº 152, de 22.04.03 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância designada pela Portaria nº 100, de 19.03.2003, referentes ao processo nº 23102000479/2003-92.

Nº 153, de 22.04.03 - Art. 1º Reconduz, pelo período de mais 02 (dois) anos, AUGUSTO MORENO MAIA, Professor Assistente nível 4, matrícula 222651, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 484, de 27.09.00.

Nº 154, de 22.04.03 - Dispensa ANA TERESA JARDIM REYNAUD, Professora Adjunta nível 2, matrícula 1296725, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 155, de 22.04.03 - Nomeia JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO, Professor Adjunto nível 4, matrícula 398553, como Coordenador do Programa do Pós-Graduação em Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 156, de 28.04.03 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância designada pela Portaria nº 105, de 21.03.2003, para apurar os fatos relatados no processo nº 23102000191/2003-18, referentes ao desaparecimento de extintores de incêndio.

Nº 157, de 28.04.03 - Nomeia PAULO JOSÉ MORAES PINHEIRO, Professor Adjunto nível 3, matrícula 1222520, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 158, de 28.04.03 - Art. 1º Designa MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, Professora Adjunta nível 4, TEREZINHA MARTIRE, Professora Adjunta nível 4, MÁRCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, Professora Adjunta nível 4, PEDRO EDER PORTARI FILHO, Professor Adjunto nível 1, RONALDO GRECHI PACHECO, Professor Adjunto nível 3, NICOLA CETRANGOLO, Médico, classe S, padrão III, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, Médico, classe B, padrão IV, ANDRÉA ALMEIDA TOFANI, Farmacêutica, classe B, padrão III, PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almoxarife, classe B, padrão VI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Revoga a Portaria nº 419, de 25.08.00.

Nº 159, de 30.04.03 - Concede pensão vitalícia a NILDA BATISTA DE LACERDA, na qualidade de companheira do ex-servidor Paulo Jardim, matrícula SIAPE nº 373.188, Técnico em Laboratório, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/90, a partir de 17.03.2003, data do óbito. (Proc. nº 23102000594/2003-67).

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, no período de 27 de maio a 06 de junho do corrente, incluído trânsito, para comparecer à Reunião Anual do Comitê de Ética do Conselho Internacional de Museus - ICOM e Reunião do Comitê Consultivo do ICOM, em Paris - França. (Processo nº 23102100020/2003-98).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 057, de 25.04.03 - Ari. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.03.01 a 15.03.03, ao Professor Assistente nível 2, SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 1229125, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400002/2003-03).

Nº 058, de 28.04.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de

01.08.00 a 31.07.02, à Professora Assistente nível 4, RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, matrícula n° 1076387, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300037/2003-43).

N° 059, do 28.04.03 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação do desempenho, referente ao interstício de 02.06.99 a 01.06.01, ao Professor Assistente nível 2, EUGÊNIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT, matrícula n° 1224353, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102100008/2003-83).

N° 060, de 28.04.03 - Art. 1° Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, Professor Assistente nível 2, matrícula n° 1200383, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87, referentes aos seguintes interstícios:

- a) De 23.07.98 a 22.07.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- b) De 23.07.00 a 22.07.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102200119/2003-99).

N° 061, de 28.04.03 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.03.01 a 08.03.03, ao Professor Auxiliar nível 2, ROGÉRIO NEVES MOTTA, matrícula n° 2200387, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300052/2003-91).

N° 062, de 28.04.03 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27.11.94 a 26.11.96, à Professora Auxiliar nível 3, MARIA DE NAZARETH GAMBOA RITTO, matrícula n° 398610, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300041/2003-01).

N° 063, do 28.04.03 - Art. 1° Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a COARACI MELO MONTEIRO, Professor Adjunto nível 2, matrícula n° 398076, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87, referentes aos seguintes interstícios:

- a) De 01.10.97 a 30.09.99, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- b) De 01.10.99 a 30.09.01, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300030/2003-21).

N° 064, de 28.04.03 - Resolve tornar sem efeito a Portaria n° 031, de 07.03.03, que trata do cancelamento do adicional de insalubridade do docente RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula n° 1226405. (Processo n° 23102300335/2002-52).

N° 065, de 28.04.03 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.10.99 a 02.10.01, ao Professor Assistente nível 1, LUÍS ANTÔNIO DE VASCONCELLOS MELCA, matrícula n° 398776, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 11.04.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300043/2003-09).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

N° 033, de 24.04.03 - Art. 1° Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente LUÍS CARLOS JUSTI, nos dias 05 e 06 de abril do corrente, para participar, a convite da Diretora de Cultura da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, como solista, dos concertos da Orquestra de Câmara da ULBRA - Temporada 2003, na Igreja

Luterana c na Sala de Concertos Leopoldina, respectivamente, em Canoas e Porto Alegre - RS, conforme Processo nº 23102000652/2003-52. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 034, de 24.04.03-Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS, no período de 22 e 25 de abril do corrente, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Educação e história: algumas reflexões teóricas", da III Jornada do HISTEDBR (Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil), em São Paulo - SP, conforme Processo nº 23102100023/2003-21. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 035, de 24.04.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DAYSE MARTINS HORA, no período de 22 e 25 de abril do corrente, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Pedologia, a Ciência Esquecida da Criança", da III Jornada do HISTEDBR (Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil), em São Paulo - SP, conforme Processo nº 23102100022/2003-87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 036, de 24.04.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANTONIETA D' ALCÂNTARA DE QUEIROZ PERES, no período de 24 e 28 de abril do corrente, para participar da Comissão Julgadora de Dissertação de Mestrado, a ser realizada no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo - SP, conforme Processo nº 23102400004/2003-00.

Nº 037, de 28.04.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, no período de 29 de abril a 04 de maio do corrente, para participar do 13º Intercâmbio de Pesquisas em Linguística Aplicada, apresentando o trabalho intitulado "Comunidade Dialógica de Pesquisa: refletindo sua constituição", a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP, conforme Processo nº 23102100025/2003-10.

Nº 038, de 28.04.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DALVA MARIA DA SILVA MATOS, nos dias 24 e 25 de abril do corrente, para realizar visita as Universidades Estadual de Campinas e Federal de São Carlos, objetivando discutir colaborações científicas, conforme Processo nº 23102000689/2003-80. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 039, de 29.04.2003 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, no período 27 de abril a 4 de maio do corrente, para participar, representando a UNIRIO, do Seminário de Instalação da Cátedra Fórum UNESCO Universidade e Patrimônio, em Salvador - BA, conforme Processo nº 23102100028/2003-54. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 040, de 29.04.2003 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ROSA MARIA TAVARES HAIDO, no período 17 a 20 de maio do corrente, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Antigenicity analysis of acídia polysaccharides from Fusarium oxysporum cell", da XXXII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq, em Caxambu - MG, conforme Processo nº 23102300086/2003-86.

ATO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA Chefe do Serviço de Acompanhamento Stricto Sensu

Participar do Treinamento da versão 4.1 do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e versão 6.1 do Coleta CAPES, nos dias 25 a 28.03.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 435,88